



PORTARIA GAPRE Nº 069/2024

Dispõe sobre as Exonerações de cargos de provimentos em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ALANE RAYSSA LEITE DOS SANTOS	COORDENADOR EXECUTIVO DO ADMINISTRAÇÃO
ELIETE AMORIM DE BRITO SILVA	ASSESSOR DE APOIO
CRISTIANA NUNES DE ALMEIDA MALDINI	ASSESSOR DE APOIO
REJANE LEITE DE ANDRADE	ASSESSOR DE APOIO
SUANE SOUZA SANTOS	ASSESSOR DE APOIO
TIBERIO DA SILVA QUEIROZ	ASSESSOR DE APOIO
PAULO HERCULANO MARINHO	ASSESSOR DE APOIO
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR DE APOIO
EMERSSON MEDEIROS DE LIMA	DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO





Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de dezembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

